



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 6.647, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

Altera a redação do Inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 6.164 de 02 de junho de 2015, que nomeou membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama – MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que devido as recentes mudanças no quadro do funcionalismo público municipal; impulsionadas pela dispensa de funcionários não concursados e a nomeação dos que passaram em concurso, tivemos baixas no quadro de conselheiros, logo, prejudicando a funcionalidade normal do CMAS (Conselho Municipal de Assistente Social);

DECRETA:

Art. 1º. O Inciso I, do Artigo 1º, do decreto nº 6.164, de 02 de junho de 2015, que nomeou membros titulares e suplentes para o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama – MG, para o Biênio 2015/2017, passa a vigorar com a seguinte redação;

I - REPRESENTANTES DO GOVERNO

1 - SAÚDE

Titular: Maria José Oliveira;
Suplente: Luana Maria Costa Dantas;

2 - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Denílson Torres Garcia;
Suplente: Eurípedes Daniel de Jesus;

3 - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucia Aparecida de Queiroz Gonçalves;
Suplente: Maria Bethânia Correia Souza;

4 - Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Romes Aparecido Damacena;
Suplente: Ana Eleuza Severino de Queiroz;



Prefeitura Municipal de Iturama - MG

CNPJ: 18.457.242/0001-74

5 - Representante da Divisão Contábil e Financeira:

Titular: Maria Francisca dos Santos;
Suplente: João Batista Leandro Silva;

6 - Representante de Organização de Usuário:

Titular: Waldete Firmino de Assis Cruz;
Suplente: Leila Maria Silva Araújo;

7 - Representante de Usuarios:

Titular: Jádriel Galdino Guimarães;
Suplente: José de Souza;

8 - Representante de Entidade e Organizações de Assistência Social:

Titular: Cláudia Ferreira da Maia;
Suplente: Cleonice Silva Freitas;

9 - Representante de Defesa e Garantia de Direitos:

Titular: Eunice Aparecida de Jesus;
Suplente: Paulo Henrique Néres de Aquino

10 - Representante de Defesa e Garantia de Direitos:

Titular: Rosimar Tiago de Freitas
Suplente: Sebastiana Alves Arantes

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 07 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama